

Projeto de atuação |

Direção da Escola da Defensoria Pública do Estado (EDEPE)

Biênio 2024-2026

Proponentes do projeto:

Yasmin Oliveira Mercadante Pestana (Diretora)

Vanessa Chalegre de Andrade Franca (Diretora Assistente)

||| APRESENTAÇÃO

A trajetória de um indivíduo dentro de uma instituição é marcada por um conjunto de experiências, realizações e contribuições que não apenas refletem seu desenvolvimento pessoal e profissional, mas também fortalecem a própria organização. Este projeto de candidatura à direção da EDEPE visa reconhecer e valorizar a trajetória de pessoas que buscaram e buscam, por suas ações e práticas, contribuir com a construção da Escola da Defensoria Pública e seu projeto político-pedagógico institucional.

Ao valorizar a trajetória institucional, incentivamos um ambiente de trabalho motivador e recompensador, onde a experiência e o comprometimento são reconhecidos e estimulados, criando um serviço público mais consistente, com resultados mais duradouros, que aposta naquelas/es que atuam na base desse serviço.

A partir desse princípio norteador, o projeto vem reforçar que a EDEPE é um espaço de construção coletiva, no qual o conhecimento é compartilhado e desenvolvido de forma colaborativa entre a direção, os/as servidores/as que compõe a EDEPE e a carreira. Essa construção coletiva é vital para a criação de programas de formação e projetos que atendam às reais necessidades dos/as defensores/as públicos/as, servidores/as e estagiários/os e, por extensão, das usuárias/os atendidas/os pela instituição. Propomos que a Escola seja um espaço aberto para essa contínua construção coletiva e crítica.

Para tanto, se faz necessário preservar a autonomia administrativa e financeira da Escola¹, que asseguram a qualidade e a imparcialidade de sua missão político-pedagógica, direcionando todos os esforços da Escola para o aprimoramento contínuo das competências dos/as defensores/as públicos/as, servidores/as e estagiários/os.

O presente projeto busca se dedicar ao aperfeiçoamento e melhorias necessárias para o fortalecimento da EDEPE, com três principais premissas que estão diluídas nas propostas apresentadas: 1. facilitação dos canais de comunicação com a EDEPE e de solicitação de apoios e reembolsos; 2. fortalecimento de projetos e eventos que auxiliem na gestão de pessoas, na resolução inovadora e criativa dos desafios institucionais e na atividade-fim das/os Defensoras/es; 3. concretização de uma política institucional de educação em direitos.

Estabelecendo tais premissas, cabe uma breve apresentação da trajetória das candidatas à direção da EDEPE, complementadas pelos currículos anexos.

¹ A EDEPE, embora classificada na Lei Complementar n. 988/06 como órgão auxiliar, possui natureza jurídica de órgão autônomo. Isso porque, de acordo com a classificação feita por Maria Sylvia Zanella de Pietro, os órgãos autônomos são aqueles órgãos que se localizam na cúpula da Administração, subordinados à chefia dos órgãos independentes; gozam de autonomia administrativa, financeira e técnica e participam das decisões governamentais (PIETRO, Maria Sylvia Zanella D. Direito Administrativo. Grupo GEN, 2023. E-book. ISBN 9786559646784). A autonomia administrativa deriva da indicação do Diretor da Escola pelo Conselho Superior da Defensoria Pública (e não pelo próprio Defensor Público-Geral), bem como dos princípios constitucionais da educação, notadamente a liberdade de ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento (art. 206, inciso III, CF/88).

A Defensora Yasmin foi assistente da direção da EDEPE, com afastamento parcial, durante o mandato de 2022-2024 e cumpriu dois mandatos como Coordenadora da EDEPE na Regional Leste (Maio/2019 – Maio/2020 e Maio/2020 – Maio/2021²).

Durante os dois mandatos como Coordenadora Regional, realizou diversas atividades de capacitação dos/as estagiários/as de direito, atividades formativas para defensoras/es, bem como eventos de educação em direitos para o público em geral, conforme relatórios anexos.

Desde agosto de 2022, como assistente da direção da EDEPE, auxiliou na elaboração de cursos (como o ciclo de capacitações sobre direitos consumeristas em contratos bancários, realizado em parceria com o NUDECON³, que teve como produto quatro palestras e um comunicado do NUDECON sobre elaboração de quesitos), atividades de educação em direitos (como “Defensoras Populares pela igualdade”), elaboração de cartilhas e cadernos promovidos pela EDEPE (como o material de consulta ainda em desenvolvimento para ingressos dos/as estagiários/as, cartilha de apoio para elaboração de atividade de educação em direitos no formato das “Defensoras pela Igualdade”⁴ e o caderno “Questões Institucionais e Atuação Interdisciplinar *Storytelling* na prática e no pensamento jurídicos: compartilhando a experiência e textos produzidos no curso”⁵). Também auxiliou na idealização do curso de “Jurimetria e Inteligência Artificial aplicada ao Direito”.

Na produção literária-acadêmica da EDEPE, Yasmin já contribuiu com oito artigos para os Cadernos da EDEPE, sobre as mais diversas matérias⁶.

² Relatório disponíveis no processo SEI 2021/0000275 e processo EDEPE nº 0271/2019 (físico).

³ Todos disponíveis na plataforma da EDEPE *online*.

⁴ Disponível em: <https://www.defensoria.sp.def.br/documents/20122/13ca503c-8bef-5e5a-ab8c-f9f721c4b87c>.

⁵ Disponível em: <https://www.defensoria.sp.def.br/documents/20122/69a2c8e5-df35-c461-c6b3-e946e6d04f0b>.

⁶ *Esterilização voluntária feminina durante o parto ou no pós-parto imediato: os desafios do planejamento familiar*, coautoria, publicado nos Cadernos da Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Direito das Mulheres: Gênero, Direitos Humanos e Justiça, n. 2. 2017, ISSN 2526-5199, ISBN 978-85-92898-02-1 (Disponível em: https://www.defensoria.sp.def.br/cadernos_defensoria/volume2.aspx).

As mulheres e a rua, publicado nos Cadernos da Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Direitos Humanos n. 3, 2017, Direitos das pessoas em situação de rua, n. 3. 2017, ISSN 2526-5199, ISBN 978-85-92898-03-8 (Disponível em: https://www.defensoria.sp.def.br/cadernos_defensoria/volume3.aspx).

Acesso à Justiça e as mulheres, publicado nos Cadernos da Defensoria Pública do Estado de São Paulo – Direito das Mulheres – O direito sob perspectiva de gênero e seus desafios: diálogos com as Defensoras do Coletivo de Mulheres Defensoras Públicas do Estado de São Paulo, v. 3 n.9 2018 – ISSN 2526-5199, ISBN 978-85-92898-09-0. (Disponível em: https://www.defensoria.sp.def.br/cadernos_defensoria/volume9.aspx).

Quando a morte socorre a vida - Racismo e desaparecimento forçado de pessoas, coautoria, publicado nos Cadernos da Defensoria Pública do Estado de São Paulo (Direitos Humanos): Defesa de vítimas de desaparecimento de pessoas, v. 6 n. 29, maio/21, p.167-176. ISSN 2526-5199. (Disponível em: https://www2.defensoria.sp.def.br/cadernos_defensoria/volume29.aspx).

A violência patrimonial sofrida pelas mulheres em ações de família: limitações e contradições do acesso à justiça, publicado nos Cadernos da Defensoria Pública do Estado de São Paulo (Direito das Mulheres): 15 anos da Lei Maria da Penha: avanços e desafios, v. 7 n.33, jun/22. ISSN 2526-5199. (Disponível em: https://www2.defensoria.sp.def.br/dpesp/repositorio/20/publicacoes/CADERNO_N33.pdf).

Violência obstétrica, racismo institucional e acesso à justiça, publicado nos Cadernos da Defensoria Pública do Estado de São Paulo (Diversidade e Igualdade Racial): O direito no enfrentamento à violência de Estado: construindo redes de proteção e resistência nos territórios, v. 7 n.34 2022 – ISSN 2526-5199 (Disponível em: https://www2.defensoria.sp.def.br/cadernos_defensoria/volume34.aspx).

A espera de Michele, publicado nos Cadernos da Defensoria Pública do Estado de São Paulo (Questões Institucionais e Atuação Interdisciplinar): Storytelling na prática e no pensamento jurídicos: compartilhando a experiência e textos

A atuação e compromisso da defensora Yasmin com projetos educacionais é anterior ao seu ingresso na Defensoria Pública. Em 2007, como integrante do Serviço de Assessoria Jurídica Universitária (SAJU) da Universidade de São Paulo atuou no projeto de assessoria jurídica e educação popular realizado na Vila Itororó⁷.

Ainda na faculdade, entre janeiro de 2007 e dezembro de 2011, como integrante do Coletivo Feminista Dandara, fez parte da coordenação do projeto Promotoras Legais Populares, organizado pela União de Mulheres de São Paulo, o qual serviu de inspiração para o projeto Defensores/as Populares.

Desde o seu ingresso na Defensoria, Yasmin se dedicou às atividades de educação em direitos realizadas pelos Núcleos que compõem, Núcleo Especializado de Defesa e Promoção dos Direitos das Mulheres (NUDEM) e Núcleo Especializado de Defesa da Diversidade Sexual e Igualdade Racial (NUDDIR), dos quais foi Coordenadora Auxiliar.

A trajetória dessa candidata demonstra seu compromisso com um projeto emancipador por meio da educação popular e do estímulo à formação de qualidade e contínua das/os defensores/as, servidoras/es e estagiários/as.

Do mesmo modo, a diretora assistente Vanessa possui longa trajetória dedicada a atividades de educação em direitos desenvolvidas durante sua atuação como integrante e Coordenadora Auxiliar do Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo.

Vanessa foi Coordenadora Regional do CAM (Centro de Atendimento Multidisciplinar) da Regional Leste entre 2016 e 2018, período em que participou da implementação de projeto de supervisão técnica das(os) agentes e estagiários(as) do CAM com apoio da EDEPE.

No âmbito dos estudos acadêmicos, a Defensora Vanessa participou do grupo de pesquisa da Escola da Defensoria Pública de São Paulo – EDEPE com o tema “Defensoria Pública e Solução de Conflitos Fundiários”, pelo período de 05 de outubro de 2020 a 01 de novembro de 2022.

Prestigiar o histórico profissional e institucional das candidatas promove a valorização da diversidade e da representatividade de gênero em espaços de liderança, o que nos leva ao segundo princípio orientador do projeto.

O segundo princípio orientador do projeto é a transversalidade da perspectiva de gênero e raça, com uma abordagem interseccional⁸, nos termos do que propõe a Carta de Princípios “Acesso à justiça na

produzidos no curso, v. 8 n.39 2023 – ISSN 2526-5199 (Disponível em: <https://www.defensoria.sp.def.br/documents/20122/69a2c8e5-df35-c461-c6b3-e946e6d04f0b>).

Storytelling enquanto técnica de capacitação e aprendizagem na Defensoria Pública de São Paulo, de autoria compartilhada com o Defensor Guilherme Piccina, publicado nos Cadernos da Defensoria Pública do Estado de São Paulo (Questões Institucionais e Atuação Interdisciplinar): Práticas Inovadoras das Escolas de Governo destinadas à capacitação interna e externa, v. 9 n.40 2024 – ISSN 2526-5199 (Disponível em: <https://www.defensoria.sp.def.br/documents/20122/b042ae95-a01f-3040-c5e9-4f85cde1d116>).

⁷ Trabalho este apresentado no V Congresso de Direito Urbanístico, realizado em Manaus, em 2008, com a apresentação do artigo “Vila Itororó: direito à cultura como ameaça ao direito a moradia?” disponível no sítio eletrônico http://www.ibdu.org.br/IBDU_ANAIS_V.pdf e publicado sob o ISBN nº 978-85-85275-20-4.

⁸ “A metáfora da interseccionalidade foi utilizada inicialmente por Kimberlé Crenshaw (2002) com o propósito de enfatizar a existência de vários eixos de poder (raça, etnia, gênero, classe social etc.) que entrelaçam tais como avenidas em uma grande cidade que transcorrem de forma independente, mas com várias intersecções entre si. Nesses vários

perspectiva de gênero”, elaborada pela Ouvidoria, em parceria com o NUDEM⁹. Garantir essa perspectiva é crucial para a promoção de projetos, eventos, pesquisas e ações da EDEPE equitativos e inclusivos, que reconheçam e valorizem a diversidade de experiências. Essa abordagem não apenas combate preconceitos e desigualdades, mas também proporciona uma visão mais abrangente dos problemas enfrentados pela instituição. Assegurar a equidade de gênero e raça nas mesas de debates é igualmente importante, porque promove a consideração de diferentes pontos de vista na formulação de políticas e práticas institucionais.

No decorrer de todo o projeto, foram inseridas propostas e ações que visam promover e assegurar maior equidade de gênero e raça. O Ato nº 68 da Direção da Escola da Defensoria Pública do Estado, de 26 de novembro de 2020, que instituiu a política de promoção da diversidade em atividades e eventos organizados ou apoiados pela EDEPE, foi resultado de uma discussão coletiva iniciada pelo Coletivo de Defensoras Públicas de São Paulo. A Defensora Yasmin representou o Coletivo no lançamento dessa política afirmativa.¹⁰

A política afirmativa que o ato promove precisa ser fortalecida e aperfeiçoada. Ao investir em equidade de gênero e raça, a instituição, por meio da EDEPE, não apenas cumpre seu compromisso com a justiça social, mas também fortalece sua capacidade de enfrentar desafios de maneira mais eficiente e criativa, cultivando um espaço de trabalho dinâmico, inovador e cooperativo.

Importante também considerar que a candidata Yasmin, por fazer parte da última direção da EDEPE, buscará reconhecer e valorizar o conhecimento institucional acumulado na EDEPE e o desenvolvimento de projetos de longo prazo, que frequentemente exigem uma compreensão dos desafios e das necessidades específicas do órgão.

O encontro das defensoras Yasmin e Vanessa é resultado de um esforço colaborativo desenvolvido ao longo dos anos de trabalho na unidade de Itaquera para garantir o acesso à justiça de qualidade aos/às usuários/as da Defensoria e dos projetos de educação em direitos desenvolvidos. Desse trabalho conjunto, destaca-se que Yasmin e Vanessa receberam menção honrosa no Prêmio “Justiça para Todos” da Ouvidoria da DPSP, em 2016, pelo projeto “Praticando Direitos na Comunidade”, realizado em parceria com o Instituto Alana e com os (as) demais colegas da Unidade Itaquera.

Após essas considerações iniciais, passamos a expor de forma detalhada nossas proposições.

||| VALORES QUE ESTRUTURARÃO A GESTÃO E AS AÇÕES DA EDEPE

Democratização: promover projetos e atividades que estimulem a democratização do acesso à justiça, com o objetivo de melhorar o serviço prestado à população, a qualidade do atendimento e as orientações jurídicas prestadas.

eixos de poder, as dinâmicas do desempoderamento se transformam. (...) A análise interseccional suscita a reflexão sobre as dinâmicas de privilégios e exclusões que emergem quando não prestamos suficientemente atenção às pessoas que se encontram no ponto de intersecção entre distintas desigualdades.” SEVERI, Fabiana Cristina. Lei Maria da Penha e o projeto jurídico feminista brasileiro. Rio de Janeiro: Lumen Iuris, 2018, p. 31.

⁹ Disponível em: <https://www.defensoria.sp.def.br/documents/20122/a0a69d54-30a1-4fa4-9acf-7a6156b09a2c>.

¹⁰ Lançamento da política afirmativa disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=hCqWZFYZ6CM>.

Horizontalidade: executar uma gestão pautada no diálogo e no contato permanente com a carreira, sociedade civil e a população em geral.

Equidade e interseccionalidade: fomentar que as atividades da EDEPE busquem, de forma interseccional, maior representatividade entre os/as participantes e temas afetos aos direitos das mulheres, pessoas negras, população LGBTQIAPN+, pessoas com deficiência, pessoas idosas, pessoas em situação de rua e outros grupos vulneráveis.

Inovação e modernização: priorizar novas tecnologias que auxiliem na construção de formatos organizacionais, sistemas, cursos e ferramentas que facilitem o trabalho dos/as servidores/as e defensores/as em suas atividades-fim.

Sustentabilidade financeira-orçamentária: buscar o incremento das receitas e otimização das despesas para garantir a ampliação de atividades da Escola, com máxima eficiência na gestão do FUNDEPE.

1. PROPOSTAS PARA O EIXO CAPACITAÇÃO

PARA DEFENSORES/AS

- Capacitações sobre as ferramentas virtuais disponíveis ao/à Defensor/a.

Disponibilizar cursos assíncronos, com vídeos/tutoriais curtos, com explicações sob o uso do DOL, *Microsoft Teams*, *OneDrive (SharePoint)*, *Livechat* etc., a fim de potencializar o uso dessas ferramentas.

- Capacitações voltadas à atividade-meio.

Desenvolvimento de cursos, vídeos assíncronos e/ou materiais que ofereçam orientações práticas e instrumentais para gestão do tempo e organização de banca;

- Capacitações para Defensores/as que assumam funções de Coordenação (Regional, Auxiliar, CAM) ou Gestão.

Elaborar, em diálogo com a Defensoria Pública-Geral e o Departamento de Recursos Humanos, capacitações contínuas e periódicas sobre gestão de pessoas.

Elaboração de material de apoio para o/a Defensor/a que mude de área.

- Capacitações com foco na atuação prática.

Realizar pesquisas periódicas, além de escuta ativa da carreira, por meio de consultas, para a realização de cursos sobre os principais temas que preocupam e demandam as/os Defensoras/es.

Capacitações voltadas à atuação na tutela coletiva e como *custos vulnerabilis*.

Capacitações voltadas para investigação defensiva.

Desenvolvimento de cursos, vídeos assíncronos e/ou materiais que ofereçam orientações práticas e instrumentais para elaboração de quesitos e produção de provas.

Manutenção e incremento de encontros para estudos de caso e formas de litigância estratégica.

- Realização de parcerias com os Núcleos Especializados, Ouvidoria e coletivos para promover formação contínua das/os Defensores/as sobre a atuação nas temáticas de gênero e raça, bem como de temas que promovam a diversidade e combate à discriminação e ao preconceito, seguindo os ditames da Carta de Princípios de Acesso à Justiça na perspectiva de gênero elaborada pela Ouvidoria, em parceria com o NUDEM.

- Atuação conjunta com o CADI e os Núcleos Especializados para promover capacitações que promovam ideais organizacionais que repudiem qualquer tipo de assédio, bem como sensibilizem a respeito da temática da maternidade e dos direitos sexuais e reprodutivos, nos termos do artigo 18, §6, CSDP nº 424, de 08 de março de 2024 (Política de Valorização da Maternidade e da Amamentação e de Proteção da Primeira Infância).

- Desenvolvimento de *podcast* da EDEPE.

Disponibilizar, após curadoria e edição, alguns dos cursos promovidos pela EDEPE em formato de *podcast*.

Em parceria com os Núcleos, as Assessorias e a Ouvidoria, realizar entrevistas sobre casos divulgados pela Comunicação e temas relevantes para atuação da Defensoria, para serem disponibilizadas em formato de *podcast*.

- Facilitação de bolsas de estudos e convênios com Universidades nacionais e internacionais.

PARA SERVIDORES/AS

- Fortalecimento do Programa de Capacitação Continuada.

A fim de aprimorar o programa da capacitação continuada, propõe-se a realização de um mapeamento das competências necessárias para cada cargo, a fim de que os cursos promovidos e oferecidos pela EDEPE levem em conta tais competências.

Desenvolver, em conjunto a Comissão Executiva do Programa de Capacitação Continuada dos/as Servidores/as, uma aba, seja no portal *online* da EDEPE ou em página autônoma no sítio eletrônico da Defensoria, para facilitar a visualização dos cursos relacionados ao Programa de Capacitação Continuada, bem como manter um formulário de livre acesso para o encaminhamento de sugestões.

- Capacitações para atendimentos sensíveis e complexos.

Realizar curso sobre competências socioemocionais na atuação no sistema de justiça.

- Capacitações para Servidores/as que assumam funções de Coordenação ou Supervisão.

- Capacitações para elaboração de laudos e documentos técnicos.

- Capacitações para aprimorar o atendimento com perspectiva de gênero e raça.

Realização de atividades de treinamento e de educação em direitos, em parceria com o NUDDIR e o coletivo antirracista da Defensoria, para aperfeiçoar a aplicação da cartilha sobre preenchimento do quesito raça/cor no DOL.

Realização de cursos e atividades de treinamento para o aperfeiçoamento de escuta ativa e qualificada, a fim de evitar revitimização de grupos hipervulneráveis, seguindo os ditames da Carta de Princípios de Acesso à Justiça na perspectiva de gênero elaborada pela Ouvidoria, em parceria com o NUDEM.

Atuação conjunta com o CADI e os Núcleos Especializados para promover capacitações que promovam ideais organizacionais que repudiem qualquer tipo de assédio, bem como sensibilizem a respeito da temática da maternidade e dos direitos sexuais e reprodutivos, nos termos do artigo 18, §6, CSDP nº 424, de 08 de março de 2024.

PARA ESTAGIÁRIOS/AS

- Aprimoramento e fortalecimento de uma formação continuada dos/as estagiários de graduação e pós-graduação.

Realização de melhorias nas ferramentas digitais para disponibilização de formação continuada para os/as estagiários/as.

Complementação da plataforma de cursos autoinstrucionais dirigidos a estagiários/as, com inclusão, de aulas assíncronas obrigatórias, como de Tipografia Jurídica, Visual Law e Inteligência Artificial na Defensoria Pública, Pesquisa na Base de Dados do TJ-SP, STJ e STF, Redação Jurídica e outras.

Monitoramento, em conjunto com a CTI, o controle de realização das capacitações dos/as estagiários/as por meio do DOL.

Manutenção de atividades de formação continuada na plataforma criada.

Promoção de atividades síncronas de formação prática e técnica com periodicidade compatível com a jornada de trabalho.

Promoção de treinamento com profissionais de áreas multidisciplinares para o desenvolvimento de escuta ativa e comunicação não violenta.

Aprimoramento do treinamento dos/as estagiários/as de áreas não jurídicas, em conjunto com o CAM.

- Criação de material e metodologia com temas gerais de atuação para aplicação de cursos presenciais nas unidades (a ser realizado com apoio dos/as Defensores/as Públicos/as).

- Elaboração, em parceria com os/as Coordenadores/as Regionais da EDEPE, com apoio do setor pedagógico, de cursos específicos para as unidades a partir dos temas mais relevantes de atuação da localidade.

- Aprimoramento da política contínua de aperfeiçoamento de redação jurídica

Ampliação e aprimoramento das “Dicas de português”, com a criação de um banco de dicas na plataforma criada para a formação continuada dos/as estagiários.

Disponibilização de curso específico de redação jurídica no curso de ingresso aos/às estagiários/as.

- **Capacitações para aprimorar o atendimento com perspectiva de gênero e raça.**
- **Criação, em parceria com a CTI e com o Laboratório de Inovação, de uma ferramenta de IA (Inteligência Artificial) que sirva como assistente virtual aos/às novos estagiários/as.**

2. PROPOSTAS PARA O EIXO EDUCAÇÃO EM DIREITOS

- **Apoio e diálogo para aprimoramento do projeto capitaneado pela Ouvidoria da DPSP, chamado “Defensorias Itinerantes”, com o objetivo de ampliar o acesso à justiça.**

- **Promoção de cursos de educação em direitos voltados para o fortalecimento da população atendida pela Defensoria Pública.**

Realização de curso voltado para constituição de associações comunitárias, com elaboração de material sobre o curso.

Realização de curso sobre economia doméstica e voltado para evitar fraudes bancárias.

Realização de curso sobre economia do cuidado e saúde mental de quem cuida.

- **Diálogo com o Conselho Superior da DPSP para implementação da Política Institucional de Educação em Direitos, com a criação de Programas Anuais de Educação em Direitos (Processo CSDP nº 257/2016 - SEI nº 2021/0001990).**

- **Criação de Grupo de Estudos sobre Educação em Direitos, em parceria com os Núcleos Especializados, Ouvidoria e entidades do terceiro setor.**

- **Criação de um banco de boas práticas em educação em direitos.**

- **Realizar parcerias para desenvolver cursos práticos com metodologias ativas para a realização de cursos de educação em direitos.**

- **Elaboração de materiais didáticos voltados especificamente ao Curso de Formação de Defensores/as Legais Populares, inclusive com sugestões de atividades práticas.**

- **Aprimoramento do projeto de Defensores/as Populares, com parcerias com entidades da sociedade civil a fim de propiciar cursos continuados.**

- **Promoção de atividades que relacionem Direito e Cultura.**

Organização de encontros que possibilitem a educação em direitos por meio de encontros culturais, como sessões de cine-debate ou conversas literárias.

Aprimoramento do projeto Defensoria e Literatura, com a continuação de entrevistas a Defensores/as que escrevem livros literários, bem como a promoção de atividades que relacionem a atuação da Defensoria e o universo literário.

3. CURSOS DE LONGA DURAÇÃO

- CURSOS DE EXTENSÃO

Ampliação e atualização do acervo de cursos de extensão disponibilizados.

Adoção da plataforma *moodle* e/ou aperfeiçoamento da plataforma da EDEPE Online para sediar novos cursos de extensão, de modo a permitir maior troca entre professores/as, tutores/as e alunos/as, bem como materiais didáticos e bibliografia básica/complementar.

- ESPECIALIZAÇÃO

Conclusão da pós-graduação em Direito Civil.

Buscar aprovação no MEC para realização de uma pós-graduação *online*.

Realização de estudo e pesquisa de interesse para a construção do próximo curso de pós-graduação.

4. PROPOSTAS PARA O EIXO PESQUISA

- Consolidação e aprimoramento do programa bolsas de pesquisa.

Aperfeiçoar o projeto de implementação de bolsas para pesquisadores/as, a fim de consolidar pesquisas que auxiliem a realização de diagnósticos sobre a atuação da Defensoria.

- Aprimoramento dos grupos de pesquisa.

Fortalecimento dos grupos de pesquisa, com a possibilidade de afastamento para reuniões periódicas, acompanhamento dos projetos de pesquisa, dos cronogramas e disponibilização de capacitações direcionadas para o desenvolvimento de metodologias ativas.

Criação de Grupo de Estudos sobre Educação em Direitos, em parceria com os Núcleos Especializados, Ouvidoria e entidades do terceiro setor.

Contratação de especialistas para assessoramento e orientação dos grupos de pesquisa.

- Aprimoramento das publicações.

Contratação de serviço para revisão dos textos publicados nos Cadernos e nas Revistas da Defensoria Pública do Estado de São Paulo.

Aprimoramento da Revista da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, atraindo mais autoras/es com título de doutorado, bem como criando parcerias com grupos de pesquisa de Universidades.

- **Aperfeiçoamento da contratação de sistemas informatizados de pesquisa de jurisprudência, com análise de jurimetria.**

5. PROPOSTAS VOLTADAS PARA OS PRÉ-ENCONTROS E ENCONTROS

- **Fomento ao uso das teses institucionais.**

Integração, em diálogo com a CTI, das teses institucionais ao DOL, a fim de facilitar o acesso e aplicação das teses nas peças processuais elaboradas pelos(as) defensores(as).

- **Atualização das teses institucionais.**

Publicação de edital para criar um grupo de apoio à EDEPE para, em conjunto, realizar um levantamento das teses já superadas e promover o cancelamento das teses defasadas no próximo ciclo de pré-encontros.

- **Ampliação e fortalecimento dos pré-encontros com espaços para debates e trocas de experiências.**

6. PROPOSTAS PARA O EIXO APERFEIÇOAMENTO DA PLATAFORMA EDEPE

- **Facilitação da emissão e localização dos certificados.**

Realização, em parceria com a CTI, de automatização dos certificados, disponibilização e organização via DOL.

- **Aperfeiçoamento do ambiente de aprendizado à distância.**

Prospecção, em parceria com a CTI, sobre o uso Moodle (*Modular Object-Oriented Dynamic Learning Environment* / Ambiente de Aprendizagem Dinâmico Modular Orientado a Objeto) para o acompanhamento de cursos à distância realizados e apoiados pela EDEPE.

- **Garantia de disponibilização de cursos híbridos ou em formato virtual em respeito à Política de Valorização da Maternidade e da Amamentação e de Proteção da Primeira Infância.**

Em atenção às atribuições previstas na Deliberação CSDP nº 424, de 08 de março de 2024, garantir que “os cursos de capacitação oferecidos pela Defensoria Pública com o Auxílio da EDEPE, serão feitos, preferencialmente, de forma virtual ou híbrida, com a gravação do material para consulta/visualização do material posteriormente”.

7. PROPOSTAS GERAIS VOLTADAS PARA O APRIMORAMENTO ORGANIZACIONAL DA EDEPE

- Desenvolvimento, em parceria com a CTI, de uma aba no DOL com histórico dos reembolsos solicitados e deferidos nos Programas Pró-Livro, Pró-Software e Pró-Hardware, a fim de facilitar os pedidos.
- Desenvolvimento, em parceria com a CTI, de um procedimento mais simples e desburocratizado para solicitação de apoio da EDEPE para eventos.
- Criação de material com a consolidação das respostas sobre as principais dúvidas dos Programas Pró-Livro, Pró-Software e Pró-Hardware.
- Fomento ao intercâmbio de ideias entre os Coordenadores/as temáticos, Coordenadores Regionais e a Direção da EDEPE por meio de um *chat*/canal no Microsoft Teams e/ou realização de reuniões periódicas.
- Realização de cursos voltados para os Coordenadores/as regionais sobre metodologias para educação em direitos, considerando a possibilidade de implementação da política institucional de educação em direitos (processo SEI nº 2021/0001990).
- Desenvolvimento de manual com passo a passo para elaboração de um evento de educação em direitos ou de formação, bem como capacitação de oficiais para prestarem apoio nas unidades para realização do evento.
- Aperfeiçoamento dos programas de reembolso, a partir da realização de levantamento de dados sobre o histórico de pedidos já realizados, de pesquisa de opinião com a carreira e de estudos de impacto financeiro.

8. LABORATÓRIO DE INOVAÇÃO

- Implantação de um polo de inovação, em parceria com a Assessoria de Projetos, CTI, Ouvidoria, demais Assessorias e Núcleos Especializados, para impulsionar o uso de ferramentas, métodos e técnicas que permitam inovar e potencializar o trabalho prestado pela Defensoria, a fim de buscar soluções criativas para os problemas enfrentados no atendimento à população e na promoção e defesa de direitos.
- Implementação e desenvolvimento de práticas e metodologias de inovação, por meio de parcerias com Laboratórios de Inovação já atuantes no serviço público.

9. CENTRAL DE EXECUÇÃO DE HONORÁRIOS

- Realização de treinamento especializado e suporte técnico contínuo para os funcionários envolvidos na Central de Execução de Honorários, visando garantir eficiência e transparência nos processos.

- Acompanhamento do projeto da Central de Curadorias, a fim de empreender esforços para que a Central de Execução de Honorários tenha total abrangência nas execuções dos honorários advindos da Central de Curadorias.

- Fortalecimento da estrutura da Central de Honorários, a fim de possibilitar a formulação e aplicação de teses e práticas estratégicas.

10. ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO

- Além da disponibilização de tradutores de Libras, em parceria com o Núcleo Especializado de Direitos da Pessoa Idosa e da Pessoa com Deficiência (NEDIPED), a consideração de outras medidas para garantir a acessibilidade, como legendas em vídeos, materiais em formatos acessíveis e cursos adaptados para diferentes necessidades.

11. LICITAÇÕES E CONTRATOS

- Desenvolvimento, em parceria com o Laboratório de Inovação, de uma ferramenta de inteligência artificial que possa facilitar os levantamentos dos dados essenciais para os pedidos de contratação, a fim de facilitar os procedimentos licitatórios.

- Contratação de “kits” de equipamentos essenciais para educação em direitos para todas as unidades, como um microfone, caixa de som, projetor etc.

12. PROPOSTAS PARA O EIXO COMUNICAÇÃO INTERNA E EXTERNA

- Utilização das páginas da EDEPE nas diferentes redes sociais e plataformas digitais (*Instagram, Facebook, Spotify, YouTube*) para atividades de educação em direitos.

- Manutenção da EDEPE como um espaço institucional aberto ao constante diálogo com a Defensoria Pública-Geral, a Ouvidoria, o Conselho Superior da Defensoria Pública e os demais órgãos da Defensoria para contribuir com discussões de relevância institucional.

- Fortalecimento e aprimoramento das relações da EDEPE com outras escolas de Defensoria Pública, escolas dos Sistema de Justiça e Universidades.

13. BIBLIOTECA

- Ampliação do acervo digital da biblioteca da EDEPE, incluindo recursos educacionais abertos, artigos acadêmicos e materiais de referência relevantes para os cursos oferecidos.

